



**PAUTA DE VOTAÇÃO  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA PRIMEIRA VOTAÇÃO DA LOA NA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17HS COM A PROPOSITURA ABAIXO RELACIONADA:**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSITURA</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>AUTORIA</b>
<b>01</b>	Projeto de Lei 049/2021	"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara- MS, para o Exercício Financeiro de 2022".	Executivo Municipal
<b>02</b>	"Emendas ao projeto de lei n.º 049/2021".	"Emendas modificativas, aditivas, substitutivas e aglutinativas ao projeto de lei n.º 049/2021".	Poder Legislativo
<b>03</b>	"Emendas impositivas ao projeto de Lei n.º 049/2021".	"Emendas impositivas individuais ao projeto de Lei n.º 049/2021".	Poder Legislativo

Gabinete da Presidência, 03 de Dezembro de 2021.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

  
Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária